



Reynaldo Fonseca comemora os resultados da quinta edição da Semana de Conciliação

▣ GILBSON ALENCAR

O coordenador do projeto de Conciliação da Primeira Região, desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca, afirma nesta entrevista que o trabalho do Tribunal, dos juízes e dos servidores na quinta edição da Semana Nacional de Conciliação foi efetivo, comprometido e obteve resultados expressivos. “O saldo é muito positivo”, declara o magistrado. Ele é um defensor dessa técnica alternativa de composição de conflitos e diz que a conciliação encontra suporte na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Na análise de Reynaldo, quando o Judiciário opta pela conciliação não quer com isso apenas desafogar as “prateleiras” amontoadas de processos, mas também implementar a pacificação social. Para o desembargador, o exercício da jurisdição como atividade substitutiva do Estado resolve o litígio, porém não elimina o conflito subjetivo entre as partes. “Há sempre vencedor e vencido, nos termos da lei aplicada pelo Estado”, afirma.

O magistrado traz os números da Primeira Região durante as cinco edições da Semana de Conciliação e garante que a prática conciliatória já é parte da cultura da Justiça Federal. Ele aborda, ainda, as dificuldades enfrentadas durante as atividades de composição de conflitos e ressalta que tais percalços não são apenas geográficos, mas também de infraestrutura, de pessoal e de orçamento. Confira, nas próximas páginas, a íntegra das opiniões e análises do desembargador federal Reynaldo Fonseca sobre a conciliação.

“ É preciso lutar por um cultura da conciliação, como a primeira e melhor técnica para solução das controvérsias ”

O senhor sempre acompanhou o movimento pela conciliação na Primeira Região. A técnica alternativa da conciliação encontra, efetivamente, suporte na ordem jurídica? Já há uma cultura da conciliação no Judiciário Federal da Primeira Região?

Em primeiro lugar, é preciso lembrar que, no preâmbulo da Constituição de 1988, há o compromisso da sociedade brasileira “na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.” Logo, a opção pela composição dos conflitos via conciliação encontra amparo na Carta Política Nacional e também na legislação infraconstitucional (Código de Processo Civil, por exemplo). E tal opção, quanto aos conflitos jurisdicionalizados, não objetiva apenas desafogar o Judiciário, limpar as prateleiras, etc. Pretende, na verdade, encontrar a melhor solução para os conflitos apresentados à Justiça, procurando sempre utilizar uma ferramenta eficaz (conciliação em sentido amplo) para a implementação da tão almejada e ameaçada pacificação social.

Como é sabido, o exercício da jurisdição como atividade substitutiva do Estado resolve a disputa, o litígio, mas não elimina o conflito subjetivo entre as partes. Na maioria das vezes, incrementa mais ainda a disputa interpessoal, pois não acaba a animosidade, as mágoas e os ressentimentos. Há sempre vencedor e vencido, nos termos da lei aplicada pelo Estado.

Com efeito, deseja-se uma mudança de paradigma. É preciso lutar por uma cultura da conciliação, como a primeira e melhor técnica para solução das controvérsias.

Assim, a partir de 2002, os juizes federais de primeiro grau passaram a desenvolver iniciativas na perspectiva da conciliação, especialmente nos processos do Sistema Financeiro da Habitação (financiamento da casa própria). Contaram com o decisivo apoio da Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) e da CEF. Os resultados alcançados, especialmente em Minas Gerais e no Distrito Federal, foram extremamente positivos e estimularam a reflexão do Tribunal para a siste-

matização de um projeto maior de conciliação.

Em maio de 2005, então, a Corte Especial do Tribunal editou a Resolução 100-14, autorizando a sistematização e implantação de um projeto de conciliação na Primeira Região, inclusive quanto aos processos em grau de recurso, nos quais se discutem contratos de mútuo vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação. No ano seguinte (2006), a então presidente do TRF, desembargadora federal Assusete Magalhães, elegeu como uma das prioridades de sua administração a efetiva implantação da cultura da conciliação na Primeira Região, obtendo resultados impressionantes (mais de 70% de acordos, com a ajuda de mais de 100 magistrados voluntários). Sua Excelência, ainda, ampliou o Projeto, enveredando pela área previdenciária, em parceria com o INSS (Resolução 600-04, de 06/03/2008). Naquela ocasião, tive a felicidade de ser o coordenador de tais projetos, ainda como juiz federal em auxílio à Presidência.

Assim, quando a eminente ministra Ellen Gracie, então presidente do STF e do CNJ, lançou, em 2006, o Movimento Nacional pela Conciliação, o TRF tornou-se, de imediato, parceiro do Conselho Nacional de Justiça, colaborando muito para a consolidação da cultura da conciliação no país.

Agora, nosso atual presidente, desembargador federal Olindo Menezes, pretende ampliar mais ainda o projeto, alcançando os contratos comerciais da CEF, as execuções de servidores públicos, os processos referentes aos sistemas educacionais e de saúde, os executivos que envolvem especialmente os conselhos profissionais, etc. Temos de pensar também na conciliação pré-processual, com o apoio do próprio Estado-Juiz. Para tanto, tive a honra de ser convalidado e designado para assumir novamente a coordenação do Sistema de Conciliação da Primeira Região, que, em breve, por determinação de resolução do CNJ, deverá ser transformado em gabinete da Conciliação.

O Tribunal e as seccionais sob sua jurisdição tiveram, na avaliação do senhor, um melhor desempenho em



relação às semanas da conciliação anteriores? A meta de 10 mil audiências será alcançada? O senhor já pode apresentar alguns números dessa iniciativa?

A cultura da conciliação não pode ser resumida em apenas uma semana, é lógico. É um trabalho diário e incessante, a fim de trazer felicidade aos jurisdicionados. No ponto, os Juizados Especiais Federais, hoje tão bem conduzidos pelo dinâmico magistrado Tourinho Neto, exercitam diariamente a prática da conciliação, em parceria com a CEF, EMGEA, o INSS e a União. Os juizados federais itinerantes tornaram visíveis os “invisíveis”, demonstrando, inclusive, a responsabilidade social do Judiciário.

Apenas para ilustrar, de 2003 para os dias atuais, os JEFs das cinco regiões pagaram mais de oito bilhões de reais a oito milhões de brasileiros. No ano passado (2009), as varas federais de execuções fiscais arrecadaram mais de 9,6 bilhões de reais, e o custo total dos JEFs foi de 6,1 bilhões. Vejam, portanto, a contribuição da cultura da conciliação causando, aliás, desenvolvimento social e humano.

As semanas da conciliação, com efeito, instituídas no início do mês de dezembro de cada ano pelo Conselho Nacional de Justiça, configuram um excelente exemplo simbólico de estímulo à conciliação. Logo, tal iniciativa merece o apoio e o empenho dos operadores do direito, a fim de que possamos construir soluções pacíficas das controvérsias.

No âmbito da primeira Região, os resultados têm sido, em regra, os melhores da Justiça Federal: em 2006, realizamos 7.646 audiências e 5.359 acordos (70,09%); em 2007 – 6.157 audiências e 4.337 acordos (75%); em 2008 – 8.844 audiências e 7.193 acordos (81,3%); em 2009 – 2.947 audiências e 2.308 acordos (78%).

Com o novo impulso dado pelo presidente Olindo Menezes, fizemos uma projeção, para a Semana de 2010, de 10.996 audiências de conciliação. A apuração dos resultados da Semana de Conciliação encerrada no dia 10 de dezembro registrou 10.072 audiências de conciliação, resultando em 6.654 acordos (66,06%), com o atendimen-

to de 15.614 pessoas e com valores negociados em R\$ 35.176.658,64. Já superamos, portanto, o ano de 2009, o que significa que a cultura da conciliação foi retomada, com toda a dedicação e força.

Temos, portanto, muita esperança de que, até o final da totalização da semana da conciliação – 2010, teremos atingido a meta de 10.000 audiências de conciliação na Justiça Federal da Primeira Região.

É importante recordar, mais uma vez, que a prática conciliatória tornou-se uma cultura na Justiça Federal e, durante o ano de 2011, aqueles que não alcançaram acordos na Semana da Conciliação – 2010 poderão propor ao juiz do seu processo a vertente da conciliação. Nós, operadores da Primeira Região, estaremos à disposição para estimular, divulgar, receber, propor, participar e ampliar sempre tal prática saudável e legítima.

Quais foram as diretrizes que o TRF/ 1.ª Região passou para as seccionais nesse período de conciliação?

Os magistrados da Primeira Região já estão inseridos na cultura da conciliação. Desde 2002, como vistos, os valerosos juízes federais e os servidores das seccionais vêm estimulando e realizando práticas não adversariais para a solução dos conflitos.

Todavia, esta Coordenação pediu a intensificação da interlocução com os parceiros – EMGEA/CEF, INSS e AGU – com práticas criativas, e o esforço grande dos colegas na organização das audiências e no tratamento sempre melhor às partes, em um ambiente propício à mediação, à transação e às demais formas de conciliação.

A boa vontade dos magistrados e servidores é impressionante. No último mutirão em São Luís /MA, os servidores organizaram, inclusive, com seus próprios recursos, um serviço de lanche/sopa para os jurisdicionados, alguns deles que vieram do interior e ficaram o dia todo na capital. Isso demonstra a noção de solidariedade entre os operadores da Justiça Federal, que merece nossos aplausos.

Quais matérias foram trabalhadas pela conciliação na Primeira Região, além das previdenciárias? Qual foi a maior demanda? Houve evolução? O que precisa ser melhorado? Quais as principais dificuldades em operacionalizá-la, no que tange à jurisdição do TRF/ 1ª Região?

É preciso lembrar que esta Região abarca mais de 80% do território nacional e 14 unidades federativas. O acesso à região geográfica do norte e meio-norte do país, como todos sabem, não é fácil. Em alguns casos, precisamos utilizar barcos e aviões. Para tanto, fazemos, inclusive, parcerias com outros órgãos estatais e vencemos as distâncias, com os nossos itinerantes fluviais e rodoviários.

As dificuldades não são apenas geográficas, mas, especialmente, de infraestrutura, de pessoal e de orçamento. Mas, com o apoio do Conselho da Justiça Federal e da Presidência do Tribunal e com a dedicação e empenho dos juízes federais e dos servidores voluntários, temos conseguido excelentes resultados.

Basta lembrar os números de benefícios previdenciários concedidos nos juizados itinerantes, por acordo entre as partes. Lá mesmo, são realizadas as perícias médicas, se for o caso; os procuradores federais já vão preparados e equipados. Isso é mudança de cultura! É impressionante o incremento na economia local e na elevação do Índice de Desenvolvimento Humano com tais itinerantes. Temos de ter, efetivamente, a preocupação com a eficiência e rapidez na entrega do bem da vida requerido e deferido.

Nesse diapasão, o maior quantitativo de demandas que são submetidas às práticas conciliatórias são as previdenciárias. Por exemplo, na Semana da Conciliação – 2010, os Juizados Especiais Federais estão realizando mutirões em Castanhal e Belém do Pará, com o apoio decisivo do INSS e

da Procuradoria-Geral federal. Trata-se, com efeito, de uma área que envolve, inclusive, políticas públicas e a perspectiva do efetivo desenvolvimento nacional.

Em segundo lugar, temos os processos do SFH (financiamento para a casa própria), em que a atuação da EMGEA/CEF, como parceiros, tem sido extraordinária. 30% dos feitos submetidos à conciliação têm sua origem nessa área. No final do mês de novembro/2010, a Justiça Federal da Bahia realizou uma importante reunião com a EMGEA/CEF, com o apoio do CNJ e do CJF, quando ficou programado um grande mutirão no início de 2011 para 1.500 audiências na SJBA, sendo 300 processos em grau de recurso.

Estamos fazendo, ainda, tentativas de conciliação também nos contratos comerciais da CEF (cheque azul, por exemplo), na área penal (transação da Lei 9.099/95), no ensino superior (Fies) e com os servidores públicos (acordos nas execuções).

Queremos mais, todavia. A União, os conselhos profissionais e a Fazenda Nacional precisam ser inseridos nessa cultura não adversarial, pois conciliar é legal e faz bem para todos.

No dia 29 de novembro, o presidente do CNJ, ministro Cezar Peluso, assinou resolução que institui a Política Nacional de Conciliação. Essa resolução determina a criação de núcleos permanentes de conciliação e de centros judiciários para atender juizados e varas das áreas cível, fazendária e previdenciária. Tendo em vista que já existe na jurisdição do Tribunal experiências desse tipo, até que ponto o TRF/ 1ª Região já está alinhado com essa política nacional?

A ideia do CNJ é excelente. É preciso integrar as práticas conciliatórias da Justiça Federal, do Trabalho e da Estadual.



Todos nós temos o dever de buscar e implementar a felicidade humana. Não podemos ser ilhas.

No âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, desde 2006 já temos um setor de conciliação, submetido administrativamente à secretaria judiciária do Tribunal e, tecnicamente, a um magistrado-coordenador. Tramita, atualmente, neste Tribunal, um procedimento administrativo que objetiva a unificação dos projetos de conciliação e a criação do Gabinete de Conciliação da Primeira Região, encarregado especificamente da política regional de conciliação. No ponto, a integração e a ajuda da Coordenação dos Juizados Especiais Federais (magistrado Tourinho Neto) e da Corregedoria Regional (desembargador federal Cândido Ribeiro) são fundamentais, a fim de que o resultado final seja sempre o melhor.

Recorde-se que, no projeto de conciliação do SFH, já existem pequenos núcleos em cada seccional, com servidores e magistrados que fazem o trabalho de forma voluntária e sem deixar suas atribuições nas varas respectivas (funções cumulativas).

Temos, ainda, no Piauí, um Centro Judiciário no antigo e belo prédio da Justiça Federal em Teresina. Lá, existem atividades docentes e jurisdicionais, com o apoio da UFPI, do Governo do Estado, do TJPI, da AGU e de outras instituições.

Penso, então, que já temos boa semente para o alinhamento à Política Nacional de Conciliação, tão bem concebida pelo CNJ.

Alguns tribunais adotaram estratégias de marcação de audiências por telefone e pela internet. Há registro desse tipo de serviço na Primeira Região? Em que aspectos o Tribunal inovou?

Nas áreas da conciliação e dos Juizados Especiais Federais, a criatividade é fundamental. Na nossa Região, como temos locais de difícil acesso, é comum a utilização das intimações/notificações para as audiências até mesmo por rádio. Em uma cidade da fronteira do Brasil com a Colômbia, por exemplo, já fizemos as comunicações por meio da rádio local que fica na praça principal da cidade, como se fosse o sino da igreja matriz. Fantástica a experiência.

Para as audiências de conciliação, tanto a CEF quanto a EMGEA, por exemplo, ajudam no chamamento das partes, e as secretarias realizam também comunicações pela internet e pelo telefone. Temos exemplos concretos no DF, no Maranhão, no Amazonas, no Acre e em Minas Gerais.

A principal inovação, todavia, é o acordo com a EMGEA/CEF para a implementação do projeto na fase pré-processual, ou seja, antes do processamento da demanda, os parceiros, com o apoio da Justiça Federal, tentarão conciliar. A SJMG será nosso projeto piloto.

Temos também um projeto piloto em andamento para implementar parceria com a Procuradoria-Geral da União na SJDF. Na Semana da Conciliação, a senhora procuradora-geral da União, Dr.^a Hélia Betero, foi pessoalmente até a juíza titular da 16.^a Vara/DF, Dr.^a Gilda Sigmaringa Seixas, para dar início às tratativas iniciais. Faço, portanto, este registro, pois a atitude da procuradora-geral é significativa e estimulante. Cai o muro do Direito Público, propiciando a revisão de paradigmas.

6) Como o senhor avalia a sua experiência na coordenação do Projeto de Conciliação na Primeira Região durante a quinta edição da Semana Nacional de Conciliação?

Sinto-me profundamente feliz! Feliz por buscar a felicidade humana! Feliz por vivenciar a alegria de tornar visíveis “os invisíveis”. Feliz por contribuir para a imagem positiva do Judiciário. Feliz por acreditar que as técnicas de conciliação (sentido amplo) são as melhores formas de composição dos conflitos.

Conciliar é constitucional; é legal; é ação que envolve pessoas e seus dramas, representados na forma de milhares de processos, para os quais elas querem solução justa, rápida e satisfatória.

Assim, apesar de ter assumido somente no mês de novembro a coordenação do Projeto – biênio 2010-2012, penso que a participação da Primeira Região nesta quinta edição da Semana Nacional de Conciliação foi efetiva, comprometida e com resultados bem positivos. A integração da Presi, da Coger e da Cojef no projeto foi fantástica.

Na abertura da Semana, o presidente Olindo anunciou um juizado itinerante em uma região muito carente do Piauí (Correntes), demonstrando, sobretudo, a preocupação da Justiça Federal com a implementação da cidadania. Posteriormente, entregou-se, simbolicamente, neste Tribunal, baixa de hipotecas do SFH a mutuários acordantes. Assinou-se convênio em Minas Gerais para a ampliação do Projeto SFH (fase pré-processual). Implementou-se transação em feitos criminais. Foram realizados mutirões em Castanhal e Belém/PA. Novas varas federais foram instaladas no Maranhão, em Minas Gerais, no Piauí, na Bahia, em Goiás, no DF e em Rondônia. O saldo, portanto, é muito positivo. ■